



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.277 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º É criada a feira livre a ser realizada no Jardim Itapark, com início na Rua Capitão PM Olegário Teixeira da Costa.

Parágrafo Único. A feira mencionada neste artigo será realizada às quartas-feiras, obedecendo o mesmo horário das demais feiras livres efetuadas neste Município.

Art. 2º O número de bancas, medidas e de atividades comerciais permitidas é o constante do quadro anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Os interessados deverão requerer o registro para a atividade de feirante, indicando o tipo de comercialização pretendido, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 1.480/74, de 30 de dezembro de 1.974.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de setembro de 1.994.

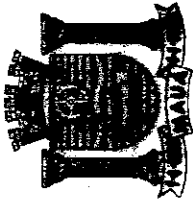
Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

- vide verso -

Proc.nº 176.160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.277 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1.994

COMPONENTE				POSICÃO DE FEIRA LIVRE			
				LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
ATIVIDADE	Nº DE BANCAS	MED. DAS BANCAS	TOT. METR.	ATIVIDADE	Nº DE BANCAS	MED. DAS BANCAS	TOT. METR.
FLORES	01	4 x 2	04	MERCADINHO	02	6 x 4	12
BOLACHAS	02	6 x 4	12	SALGADOS	02	6 x 4	12
MERCADINHO	02	6 x 4	12	BOLACHAS	02	6 x 4	12
BANANAS	03	8 x 2	24	FERRAGENS	01	6 x 4	06
FRUTAS	05	12 x 2	60	ALUMINIO	01	6 x 4	06
FERRAGENS	01	6 x 4	06	MIUDEZAS	05	4 x 4	20
ALUMINIOS	01	6 x 4	06	ARMARINHOS	03	6 x 2	18
LEGUMES	03	12 x 2	36	OVOS	02	6 x 2	12
VERDURAS	03	12 x 2	36	AVES ABATIDAS	02	4 x 2	08
AVES ABATIDAS	02	4 x 2	08	MIUDOS	02	4 x 2	08
OVOS	02	6 x 2	12	ÓLEO	01	3 x 2	03
MIUDOS	02	4 x 2	08	FLORES	01	4 x 2	04
PESCADOS	01	8 x 3	08	BIJOUTERIAS	02	4 x 2	08
SALGADOS	02	6 x 4	12	CALÇADOS	02	8 x 2	16
CAFÉ	01	3 x 3	03	CAFÉ	01	3 x 3	03
ÓLEO	01	3 x 2	03	PESCADOS	01	8 x 3	08
CALÇADOS	02	8 x 2	16	PASTÉIS	01	5 x 2	05
BIJOUTERIAS	02	4 x 2	08				
ARMARINHO	03	6 x 2	18				
ROUPAS FEITAS	05	8 x 2	40				
MIUDEZAS	05	4 x 2	20				
PASTÉIS	02	5 x 2	10				
TOTAL				TOTAL	31		161
				VÃOS			030
				TOT. GERAL			191

COMPONENTE				POSICÃO DE FEIRA LIVRE			
				LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
ATIVIDADE	Nº DE BANCAS	MED. DAS BANCAS	TOT. METR.	ATIVIDADE	Nº DE BANCAS	MED. DAS BANCAS	TOT. METR.
FLORES	01	4 x 2	04	MERCADINHO	02	6 x 4	12
BOLACHAS	02	6 x 4	12	SALGADOS	02	6 x 4	12
MERCADINHO	02	6 x 4	12	BOLACHAS	02	6 x 4	12
BANANAS	03	8 x 2	24	FERRAGENS	01	6 x 4	06
FRUTAS	05	12 x 2	60	ALUMINIO	01	6 x 4	06
FERRAGENS	01	6 x 4	06	MIUDEZAS	05	4 x 4	20
ALUMINIOS	01	6 x 4	06	ARMARINHOS	03	6 x 2	18
LEGUMES	03	12 x 2	36	OVOS	02	6 x 2	12
VERDURAS	03	12 x 2	36	AVES ABATIDAS	02	4 x 2	08
AVES ABATIDAS	02	4 x 2	08	MIUDOS	02	4 x 2	08
OVOS	02	6 x 2	12	ÓLEO	01	3 x 2	03
MIUDOS	02	4 x 2	08	FLORES	01	4 x 2	04
PESCADOS	01	8 x 3	08	BIJOUTERIAS	02	4 x 2	08
SALGADOS	02	6 x 4	12	CALÇADOS	02	8 x 2	16
CAFÉ	01	3 x 3	03	CAFÉ	01	3 x 3	03
ÓLEO	01	3 x 2	03	PESCADOS	01	8 x 3	08
CALÇADOS	02	8 x 2	16	PASTÉIS	01	5 x 2	05
BIJOUTERIAS	02	4 x 2	08				
ARMARINHO	03	6 x 2	18				
ROUPAS FEITAS	05	8 x 2	40				
MIUDEZAS	05	4 x 2	20				
PASTÉIS	02	5 x 2	10				
TOTAL				TOTAL	31		161
				VÃOS			030
				TOT. GERAL			191